



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA**

EDITAL Nº 003/2018 FAHIST/UNIFESSPA

REABERTURA

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSITAS PARA ATUAÇÃO NO Projeto História
Oral e Narrativas Amazônicas**

A Faculdade de História da Unifesspa – Campus Marabá (FAHIST) em parceria com Pro Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, REABRE inscrições para o processo seletivo de bolsistas, para atuação no **Projeto História Oral e Narrativas Amazônicas** desenvolvido entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho.

1. DO OBJETIVO.

1.1 O referido projeto tem por objetivo produzir, através da Metodologia da História Oral, sete Histórias Temáticas que serão filmadas/gravadas resultando na produção de cinco curtas metragens e duas rodas de conversas, que abordarão as seguintes Narrativas Amazônicas: a) Lavadeiras do Rio Tocantins; b) Assentamento 26 Março; c) Vida e cotidiano da aldeia Akrãtikatêjê d) Feira Ecológica: experiências da agricultura familiar; e) Guerrilha do Araguaia; f) Rodas de Conversas com estudantes quilombolas da Unifesspa; g) Roda de Conversas com estudantes indígenas da Unifesspa. O projeto será executado através da Pro Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) situada na Unidade - III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

2. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

2.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Setor de atividade
Graduação	01	Matutino ou Vespertino	FAHIST e atividade de campo

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROJETO:

- 3.1. Auxiliar nas atividades de pesquisa teórica e prática ligadas ao projeto para o qual será selecionado(a) na Unifesspa.
- 3.2. Auxiliar na articulação institucional para a execução das atividades de pesquisa ligadas ao projeto;
- 3.3. Colaborar na produção de registros imagéticos, ofícios e demandas de interesse do projeto.
- 3.4. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução do projeto.
- 3.5. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público ligado direta ou indiretamente ao projeto;
- 3.6. Auxiliar a equipe docente e técnica nas atividades de mapeamento, contato e registro dos temas/espacos/atores sociais envolvidos na execução do projeto.
- 3.7. Proatividade;
- 3.8. Assiduidade;
- 3.9. Pontualidade;
- 3.10. Estar matriculado a partir do 2º semestre;
- 3.11. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades de campo no período de novembro e dezembro de 2018 e fevereiro e março de 2019 em período vespertino e/ou matutino;
- 3.12. Apresentar a documentação exigida no presente edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

- 3.13. Possuir conhecimentos de informática (pacote office e programas de edição de imagens);
- 3.14. Preferencialmente, não ser estagiário/bolsista de outro setor/projeto ligado a Unifesspa;
- 3.15. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. PERFIL DO CANDIDATO:

4.1. Alunos(as) de Graduação:

- 4.1.1 Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, podendo ser 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito das atividades desenvolvidas neste projeto e descritas neste edital;
- 4.1.2 Disponibilidade para atuar no período da manhã ou tarde, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 2.1 deste edital;
- 4.1.3 Ter, preferencialmente, experiência em projetos de pesquisa ensino ou extensão já realizados na Unifesspa;
- 4.1.4 Possuir, preferencialmente, conhecimentos na área de registro de imagens e edição de vídeos.
- 4.1.5 Possuir, preferencialmente, conhecimento e relações com um das temáticas e atores sociais envolvidos no processo de produção das narrativas.

5. INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 15 de novembro de 2018 impreterivelmente até as 18:00 horas, exclusivamente pelo e-mail da Faculdade História historia-maraba@unifesspa.edu.br
- 5.2. Poderão se inscrever alunos, preferencialmente, ligados à área de Ciências Humanas e Sociais, cursando a partir do 2º semestre dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

cursos de graduação.

- 5.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 5.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 6.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- 6.3. Atestado de matrícula expedida pelo Siga;
- 6.4. Histórico Acadêmico;
- 6.5. Currículo (formações e experiências profissionais, incluindo estágios).
- 6.6. Todos os documentos precisam ser preenchidos, assinados, escaneados e enviados via e-mail para o endereço constante neste edital.

7. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA. A seleção dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, **prova escrita** sobre a temática **História Oral e Narrativas Amazônicas** onde o candidato discorrerá sobre a importância da metodologia da História Oral como forma de compreendermos as histórias individuais e coletivas das experiências sociais que concorrem para construir a Amazônia como espaço historicamente construído.

- 7.1. A seleção do bolsista constará de prova escrita e, se necessário, análise de currículo para efeito de critérios de desempates, quando houver.
- 7.2. A **prova escrita** será realizada no dia 19 de novembro às 08:00 horas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

no laboratório de informática da Faculdade de História sob a responsabilidade do prof. Dr. José Amilton de Souza e o prof. Dr. Geovanni Gomes Cabral.

- 7.3. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 7.4. Caso ocorra empate, serão adotados o currículo e a idade dos concorrentes como critérios de desempate.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- 8.1. Inscrição de 21 a 23 de novembro;
- 8.2. Divulgação das inscrições homologadas: 26 de novembro até as 12:00;
- 8.3. Prova escrita: 26/11/2018 as 14:00hs;
- 8.4. Divulgação do resultado da prova escrita: 27/11/2018 as 10:00hs;
- 8.5. Recurso da prova escrita: 27/11/2018 das 14:00hs as 18:00hs protocolado presencialmente na secretaria da Faculdade de História;
- 8.6. Resultado do recurso: 28/11/2018 até as 12:00hs;
- 8.7. Resultado final: 28/11/2018 até as 18:00hs;
- 8.8. Entrega da documentação para início das atividade e recebimentos das bolsas: 29/11/2018 até as 12:00hs;
- 8.9. Início das atividades: 30/11/2018.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista (TCB), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da coordenação do projeto e o discente.
- 9.2. A bolsa terá duração 04 (quatro) meses;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

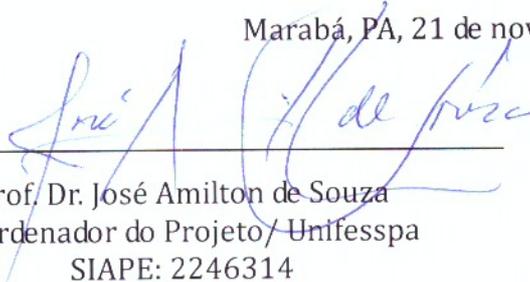
- 9.3.** Os candidatos da lista de espera (caso tenha) serão convocados à medida que forem surgindo vagas;
- 9.4.** As atividades terão início a partir do dia seguinte após assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, (TCB).
- 9.5.** As atividades poderão ser interrompidas, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Bolsista, (TCB):
- 9.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 9.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 9.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 9.5.4. A pedido do bolsista;
 - 9.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, TCB;
 - 9.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de realização das atividades do projeto;
 - 9.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 9.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 9.6.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 9.7.** Ao final das atividades do projeto, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo projeto.
- 9.8.** O estudante de graduação selecionado neste edital, receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

- 9.9. Caso seja lançado na conta do bolsista indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa, este deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto.
- 9.10. Não é permitido ao bolsista realizar outro estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto.
- 10.1 Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, PA, 21 de novembro de 2018.



Prof. Dr. José Amilton de Souza
Coordenador do Projeto/ Unifesspa
SIAPE: 2246314



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA - UNIFESSPA

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSITAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO
HISTÓRIA ORAL E NARRATIVAS AMAZÔNICAS**

Dados pessoais

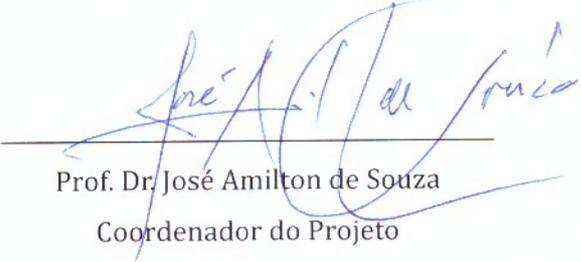
Nome completo	CPF	RG

Dados Acadêmicos

Curso	Nº Matrícula	Período	Modalidade de Inscrição
			Graduação ()

Marabá (PA), 21 de novembro de 2018.

Candidato



Prof. Dr. José Amilton de Souza
Coordenador do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

(Anexo 2)

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA (TCB) para a concessão de Bolsa para candidato aprovado em seleção, relativa ao Projeto História Oral e Narrativas Amazônicas desenvolvido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará através do Edital 003/2018/FAHIST em parceria com a Pro Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Invocação Tecnológica – PROPIT.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, através da Faculdade de História da Unifesspa – Campus Marabá (FAHIST) em parceria com Pro Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos nº 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de bolsistas, para atuação no **Projeto História Oral e Narrativas Amazônicas** desenvolvido entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho.

Nome do aluno:		Matrícula:	
Curso:	Faculdade:	Instituto:	
CPF:	RG:	Título de Eleitor:	
Conta Bancária n.:	Banco:	Agência:	
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Compromisso de Bolsa (TCB) define as atividades e compromissos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

firmados entre o bolsista e o coordenador do Projeto História Oral e Narrativas Amazônicas, conforme consta no Edital 001/2018 FAHIST. O objetivo do projeto é produzir, através da Metodologia da História Oral, sete Histórias Temáticas que serão filmadas/gravadas resultando na produção de cinco curtas metragens e duas rodas de conversas, que abordarão as seguintes Narrativas Amazônicas: a) Lavadeiras do Rio Tocantins; b) Assentamento 26 Março; c) Vida e cotidiano da aldeia Akrãtikatêjê; d) Feira Ecológica: experiências da agricultura familiar; e) Guerrilha do Araguaia; f) Rodas de Conversas com estudantes quilombolas da Unifesspa; g) Roda de Conversas com estudantes indígenas na Unifesspa.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA:

- a. Auxiliar nas atividades de pesquisa teórica e prática ligadas ao projeto para o qual será selecionado(a) na Unifesspa.
- b. Auxiliar na articulação institucional para a execução das atividades de pesquisa ligadas ao projeto;
- c. Colaborar na produção de registros imagéticos, ofícios e demandas de interesse do projeto.
- d. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução do projeto.
- e. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público ligado direta ou indiretamente ao projeto;
- f. Auxiliar a equipe docente e técnica nas atividades de mapeamento, contato e registro dos temas/espacos/atores sociais envolvidos na execução do projeto.
- g. Proatividade;
- h. Assiduidade;
- i. Pontualidade;
- j. Estar matriculado a partir do 2º semestre;
- k. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades de campo no período de novembro e dezembro de 2018 e fevereiro e março de 2019 em período vespertino e/ou matutino;
- l. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- m. Possuir conhecimentos de informática (pacote office e programas de edição de imagens);

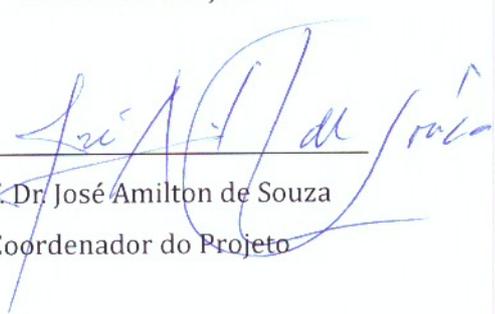


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa
FACULDADE DE HISTÓRIA – UNIFESSPA

- n. Preferencialmente, não ser estagiário/bolsista de outro setor/projeto ligado a Unifesspa;
 - o. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.
 - p. O bolsista tem conhecimento e está de acordo com as normas estabelecidas no Edital 003/2018 FAHIST/Unifesspa.
 - q. A produção documental resultante das atividades deste projeto pertencerá a FAHIST/Unifesspa.
 - r. O bolsista se compromete a manter a confidencialidade das informações produzidas, quando assim for necessário.
3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
- 3.1 A Bolsa terá duração de quatro meses a contar da data de assinatura deste documento.

Marabá (PA), ___ de novembro de 2018.

Bolsista do Projeto



Prof. Dr. José Amilton de Souza
Coordenador do Projeto